



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 234 /CR, DE 05 DE JULHO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006192-89.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 03 a 07/12/2018**, o usufruto dos dias 10 a 14/09/2018, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/08 a 14/09/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL